

**Portaria nº 048 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 47.157 publicado no D.O.E. de 28/02/2019.

**Resolve:**

**I - Incluir na Portaria SES nº 416 publicada no D.O.E. de 10/08/2019, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:**

Nome	Admissão	Cargo
Maria da Conceição de Brito	06/02/2023	Psicóloga - EABP
Werlane Cassia Moreira da Silva	30/01/2023	Psicóloga - EABP

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão

**Christiane Kelli de Araújo Barbosa**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Portaria nº 049 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/20, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

**Resolve:**

**I - Incluir na Portaria SES nº 797 publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal do Contrato Temporário de Pessoal, o nome abaixo discriminado:**

Nome	Admissão	Cargo
Marcus Vinicius Miranda Barros	04/12/2022	Médico Intensivista Pediátrico Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

**Christiane Kelli de Araújo Barbosa**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Diretora Geral de Gestão do Trabalho, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020, baixou a seguinte Portaria:

Nº001 - Autorizar o afastamento da servidora Marta Neris Romão de Andrade, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 254.765-1/SES, com exercício no Sanatório Padre Antônio Manuel/Mirreia, por 180 (cento e oitenta) dias de Licença Por Motivo de Adoção, conforme **Termo de Guarda para Fins de Adoção do Processo nº 0004913-63.2016.8.17.3090**, no período de **14/12/2022 a 11/06/2023**, conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 091/07 D.O.E. de 22/06/2007.

**Rafaela Brasileiro Gurgel Botshkis**

Diretora Geral de Gestão do Trabalho

**Errata:**

**Na Portaria SES nº 019, publicada no DOE de 04/02/2023, referente a dispensa da função gratificada de supervisão -3, símbolo FGS-3 da servidora . Angélica Jurema Costa Gomes, matrícula nº 584154/MS. Onde se Lê: retroagindo seus efeitos legais a 31/12/2022. Leia-se: retroagindo seus efeitos legais a 31/01/2023.**

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

**PORTARIA ARPE Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32 da Resolução Arpe nº 09/2005 e artigo 219 da Lei Estadual nº 6.123/1968, RESOLVE: Art. 1º Instaurar o Inquérito Administrativo nº 001/2023 para apuração de responsabilidade, conforme Ofício ARPE DP Nº 184/2022 (27345840) – SEI nº 0030200001.004789/2022-50, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, em continuidade aos os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo 001/2022, anteriormente designada pela Portaria ARPE nº 055, de 08/11/2022. Art. 2º Designar THIAGO JOSÉ CUSTODIO DA SILVA, matrícula nº 367.791-5, DANIELA CUNHA SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 363.301-2, e MATEUS GONÇALVES BRITO, matrícula nº 380.028-8, para, sob a presidência do primeiro e secretaria pelo terceiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo. Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo previsto no artigo 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968 para conclusão dos seus trabalhos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

**PORTARIA ARPE Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32 da Resolução Arpe nº 09/2005 e artigo 219 da Lei Estadual nº 6.123/1968, RESOLVE: Art. 1º Instaurar o Inquérito Administrativo nº 002/2023 para apuração de responsabilidade, conforme Ofício ARPE DP Nº 184/2022 (27345840) – SEI nº 0030200001.004789/2022-50, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente em continuidade aos os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo 002/2022, anteriormente designada pela Portaria ARPE nº 056, de 08/11/2022. Art. 2º Designar THIAGO JOSÉ CUSTODIO DA SILVA, matrícula nº 367.791-5, DANIELA CUNHA SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 363.301-2, e MATEUS GONÇALVES BRITO, matrícula nº 380.028-8, para, sob a presidência do primeiro e secretaria pelo terceiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo. Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo previsto no artigo 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968 para conclusão dos seus trabalhos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

**PORTARIA ARPE Nº 013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE

PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32 da Resolução Arpe nº 09/2005 e artigo 219 da Lei Estadual nº 6.123/1968, RESOLVE: Art. 1º Instaurar o Inquérito Administrativo nº 003/2022 para apuração de responsabilidade, conforme Ofício ARPE DP Nº 184/2022 (27345840) – SEI nº 0030200001.004789/2022-50, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente em continuidade aos os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo 003/2022, anteriormente designada pela Portaria ARPE nº 057, de 08/11/2022. Art. 2º Designar THIAGO JOSÉ CUSTODIO DA SILVA, matrícula nº 367.791-5, DANIELA CUNHA SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 363.301-2, e MATEUS GONÇALVES BRITO, matrícula nº 380.028-8, para, sob a presidência do primeiro, e secretaria pelo terceiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo. Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo previsto no artigo 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968 para conclusão dos seus trabalhos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

**PORTARIA ARPE Nº 014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e §1º, do art. 11 do Decreto nº 46.707, de 31/10/2018, RESOLVE: Designar os servidores **Izidora Maria Ferreira Campos**, matrícula 2587-9; **Isabel Maria Guimarães Freire**, mat. 2586-0; **Cícero Ronaldo Mendes de Andrade Júnior**, mat. 301-8; **Carolina Buarque de A. Silva**, mat. 343-3; e **Maria Sandra Wanderley Rocha**, mat. 2596-8; para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, com fins de percepção do Adicional de Desempenho de Atividade de Regulação - ADAR, sob a Presidência da primeira. SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

**PORTARIA Nº 056, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.** A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, e CONSIDERANDO as exigências da Lei de Acesso à Informação nº 14.804/2012, RESOLVE: Art. 1º Designar **Leila Virginia Herminio Souza**, Assessora Especial de Controle Interno, matrícula nº 10.208-3, para exercer a função de **Autoridade de Monitoramento**, no âmbito da APAC, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI, em substituição a **Ericka Vanessa Silva de Melo**, matrícula nº 10.188-5. Art. 2º Designar **Rose Simoni Ribeiro de Araújo**, Superintendente de Assuntos Jurídicos, matrícula nº 10.209-1, para exercer as funções de **Autoridade Classificadora Delegada** e de **Autoridade Hierarquicamente Superior**, no âmbito da APAC, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI, em substituição a **Maria Isabel Aguiar Lafayette**, matrícula nº 10.038-2.

3º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**

Diretora-Presidente

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

**PORTARIA APAC Nº 057, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, e tendo em vista a Resolução TC nº 116, de 16 de dezembro de 2020, que regulamenta as comunicações eletrônicas encaminhadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), para suas unidades Jurisdicionadas (UJs) por meio do Sistema e-TCEPE, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora abaixo qualificada da atribuição de **"Gerenciador de Comunicação"** da Unidade Jurisdicionada Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a partir de 31 de dezembro de 2022:

- Nome: **Maria Isabel Aguiar Lafayette**

- Cargo: Superintendente de Assuntos Jurídicos

- Matrícula: 10.183-4

- CPF: 451.562.554-34

- E-mail: isabel.lafayette@apac.pe.gov.br

- Vínculo: Servidora pública estadual à disposição da APAC

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo qualificadas como

**"Gerenciador de Comunicação"** da Unidade Jurisdicionada

Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC:

- Nome: **Rose Simoni Ribeiro Araújo**

- Cargo: Superintendente de Assuntos Jurídicos

- Matrícula: 10.209-1

- CPF: 486.003.009-59

- E-mail: rosearaujo@apac.pe.gov.br

- Vínculo: Cargo comissionado

- Nome: **Leila Virginia Herminio Souza**

- Cargo: Assessora Especial de Controle Interno

- Matrícula: 10.208-3

- CPF: 027.661.144-67

- E-mail: leila.souza@apac.pe.gov.br

- Vínculo: Cargo comissionado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**

Diretora-Presidente

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

**PORTARIA APAC Nº 058, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 37.387, de 11 de novembro De 2011, e tendo em vista o Decreto nº 38.752, de 22 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIÓRGENES LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 10.086-2, da Gerência de Fiscalização de Recursos Hídricos, como Agente Fiscal da APAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**

Diretora-Presidente

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

**PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 009/2023** - Recife, 06 de fevereiro de 2023

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo.

CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DEMISSÃO
020	9722-5	Kátia Rejane Costa da Silva	Prof. de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	01/02/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**THALLYTA FIGUERÓA PEIXOTO**

Administradora Geral

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LEILÃO Nº 04/2023.

O COLISEUM, pessoa jurídica de direito privado, credenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE torna público que realizará no dia **24 DE FEVEREIRO 2023**, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/PE, Leilão de: 460 (quatrocentos e sessenta) veículos, sendo 84 (oitenta e quatro) automóveis usados (sucatas e conservados) e 376 (trezentos e setenta e seis) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 27/12/2022 – 1ª publicação, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA, JUCEPE 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU, JUCEPE 475, para realização do **Leilão 04/2023 do DETRAN/PE. O LEILÃO SERÁ** realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **COLISEUM LEILÕES**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista

A VISITAÇÃO No local onde se encontram recolhido os veículos poderá ser feita no dia 23/02/2023, no pátio do leiloeiro Oficial, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/PE, no horário das 08h00min às 16h00min. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será disponível a partir do dia 20/02/2023, através dos sites [www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br) e [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br). Mais informações através do telefone (81)3145-9121.

Recife, 08 de fevereiro de 2023.

**ANA TERESA ALVES VIEIRA**

Diretora Presidente em Exercício

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº. 031/23, de 07 de fevereiro de 2023**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; RESOLVE: Rescisão do contrato do Agente Socioeducativo, AUDI JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR, mat. 42641-5, retroativo a 01/02/2023, por conveniência e oportunidade.

Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**

Diretora Presidente

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº. 032/23, de 07 de fevereiro de 2023**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:**

Rescisão do contrato da Agente Socioeducativo, **ANDREA DO NASCIMENTO BARRETO**, mat. **41166-3**, retroativo a 01/02/2023, por **conveniência e oportunidade**.

Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**

Diretora Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº 033/23, de 07 de fevereiro de 2023.**

A Diretora-Presidente da Funase, tendo em vista o Art. 9º da Lei Complementar nº 136, de 31/12/08, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente da Instituição, RESOLVE:

I - Determinar a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	MATRIZ ANTERIOR	MATRIZ NOVA
1496-6	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AsGAF	M03/IV/E	M04/IV/E
1177-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AxGAF	M02/IV/E	M04/IV/E

II - A referida Progressão terá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**

Diretora-Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº 034/23, de 07 de fevereiro de 2023.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º, § 6º, do Decreto nº 38.297/12, bem como no artigo 6º, §2º, do Decreto nº 44.043/17 (GOTIC) e no artigo 5º, §4º, 5º, 6º do Decreto nº 47.027/19 (GOPC),

**RESOLVE:**

I – Tornar público o Plano de Metas para avaliação de desempenho, no período de 2023, dos servidores do Grupo Ocupacional Policial Civil (Agentes e correlatos) - GOPC, Grupo Ocupacional Médicos, Grupo Ocupacional Polícia Penitenciária (GOPPE), Grupo Ocupacional de Tecnologia da Informação (GOTIC), Grupo Ocupacional Gestão Autárquica Fundacional (GOAF) e Quadro Próprio da Funase (QP FUNASE), em exercício nesta Fundação, à disposição dos interessados para consulta no endereço [www.funase.pe.gov.br](http://www.funase.pe.gov.br).

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**

Diretora-Presidente



## Cepe Gráfica

Com um moderno parque industrial, é referência regional pela qualidade e excelência em cada detalhe dos materiais produzidos.

(81) 3183 2744/2745    [orcamento@cepe.com.br](mailto:orcamento@cepe.com.br)